

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL n. 01/2020
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
PSICOLOGIA**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo simplificado de candidatos ao curso de MESTRADO para ingresso no ano de 2020.

1. PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), nível Mestrado, visa a formar docentes, pesquisadores e gestores no campo da Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais e no campo da Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde capazes de promover o avanço do conhecimento, propor soluções inovadoras frente aos desafios contemporâneos e executar ações comprometidas com o desenvolvimento social e comunitário.

Área de concentração: Psicologia

Linhas de pesquisa:

- **Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais:** Desenvolvimento de investigações voltadas às questões relacionadas a teorias, técnicas e intervenções em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais. Abrange estudos quantitativos, qualitativos e/ou mistos voltados a temáticas relacionadas a indivíduos, grupos e comunidades, práticas psicológicas e sociais e políticas públicas na área da assistência social, saúde e educação, dentre outras.
- **Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde:** Desenvolvimento de investigações voltadas às questões relacionadas a teorias, técnicas e intervenções em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde. Abrange estudos quantitativos, qualitativos e/ou mistos voltados a temáticas relacionadas a processos de cuidado psicológico, intervenções e promoção da saúde ao longo do ciclo vital.

2. VAGAS

O Programa oferecerá 13 (treze) vagas. A relação dos orientadores, bem como suas linhas de pesquisa consta no ANEXO 1 deste Edital.

3. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar mestrado acadêmico dentro da área de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGpsi, sendo exigido, no mínimo graduação.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de inscrição de cursos de pós-graduação (SIPOSG), www.siposg.furg.br; o período indicado no cronograma do

processo de seleção (item 10). O valor da inscrição é R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, gerada após o preenchimento de todos os dados na ficha de inscrição (recomenda-se desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador). O recolhimento da GRU deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, não havendo necessidade de anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no momento da inscrição.

A isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida pelos candidatos que se adequem aos critérios da Lei nº 12.799 de 10 de abril de 2013 (D.O.U. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112799.htm e Decreto No. Lei nº 14.013, de 10 de junho de 2020, D.O.U. 111, seção 1, página 5 (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.013-de-10-de-junho-de-2020-261279533>). Para tanto, o candidato deverá declarar vulnerabilidade socioeconômica com a indicação no Número de Identificação Social (NIS) correlato no ato da inscrição via SIPOSG, www.siposg.furg.br.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição online na referida página.

a) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (em PDF);

b) Cópia da Carteira de Identidade (em PDF);

c) Cópia do CPF (em PDF);

d) Para estrangeiros, cópia do passaporte (página com informações e foto, em PDF);

e) Autodeclaração de pertencimento à comunidade Indígena ou Quilombola para concorrer às vagas reservadas do Programa de Ação Afirmativa a ser informada diretamente no formulário de inscrição;

f) Apresentação de Laudo Médico, para os candidatos que estiverem concorrendo às vagas para pessoas com deficiência a ser anexado em formato PDF no ato de inscrição;

g) Cópia do CV Lattes em formato PDF impresso em modo ampliado (<http://lattes.cnpq.br/>);

h) Um arquivo PDF com os documentos comprobatórios do CV Lattes selecionando apenas a produção dos últimos 5 (cinco) anos (2016-2020), conforme Formulário de Autoavaliação do CV Lattes (ANEXO 2);

i) Formulário de Autoavaliação do CV Lattes (ANEXO 2) em formato PDF para verificação pela Comissão de Seleção; sabendo que a Comissão não poderá conceder, ainda que em grau de recurso, pontuação superior àquela expressa na autoavaliação;

j) Projeto de pesquisa articulado à linha de pesquisa do PPGPsi, nível mestrado em Psicologia (conforme ANEXO 3):

a. Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais;

b. Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde.

§1º. Os documentos solicitados nos incisos a, b, c e d deverão ser entregues imperativamente no momento da solicitação de matrícula no segundo semestre de 2020, sob pena de abandono da vaga.

6. DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Nos termos da Portaria Normativa do MEC nº 13/2016, e de acordo com a Resolução nº 04/2019 do CONSUN que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas

na Pós-Graduação (PROAAf-PG) da FURG, fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”. Assim, das 13 (treze) vagas, o programa oferecerá 10 (dez) vagas de ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas.

A Comissão de Seleção nomeará a sua Comissão de Heteroidentificação e convocará os candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para a sessão (que poderá ocorrer por videoconferência) de confirmação da autodeclaração.

Os candidatos indígenas deverão apresentar a sua Carteira de Identidade expedida pela FUNAI ou uma Declaração de Pertencimento à comunidade indígena assinada pelo Chefe Indígena de sua Aldeia, a ser anexada no momento da inscrição.

Os candidatos quilombolas deverão apresentar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada do Presidente da Associação da Comunidade Quilombola, a ser anexada no momento da inscrição.

Os estudantes que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico, datado dos últimos 12 meses, o qual deverá ser anexado no ato da inscrição, nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016.

A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência.

Não havendo candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Ação Afirmativa, as vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Homologação das Inscrições: Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a totalidade da documentação exigida ou que não tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não sendo aceitas inscrições condicionais.

7.1-1 Período: A homologação das inscrições ocorrerá na data indicada no cronograma do processo de seleção (item 10).

7.1-2 Local de divulgação: As inscrições homologadas serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: ppgpsicologia.furg.br e www.siposg.furg.br

7.2 Seleção: O processo de seleção constará de duas etapas eliminatórias, sendo a primeira a avaliação de projeto de pesquisa no período indicado no cronograma (item 10). A segunda etapa envolverá a análise do currículo Lattes documentado. Para a composição da nota final, cada etapa terá peso 5.

Etapa 1: PROJETO DE PESQUISA

Esta etapa tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato sobre metodologia de pesquisa e adequação da temática à linha de pesquisa do PPGPsi. O projeto apresentado na seleção não consistirá no projeto da dissertação a ser desenvolvido durante o mestrado. A etapa da avaliação do projeto de pesquisa é eliminatória e será realizada por três integrantes da comissão de seleção discente no período indicado no cronograma do processo de seleção (item 10). O projeto de pesquisa deverá ter impreterivelmente até 10 páginas, segundo o modelo no ANEXO 3. Qualquer identificação no projeto implicará na desclassificação do candidato, em observância ao formato de avaliação às cegas.

Cr terios de Avalia o: O resultado da avalia o seguir  a pontua o indicada no ANEXO 4, sendo a nota final obtida a partir da m dia aritm tica.

Cr terios de Classifica o: Ser o classificados para segunda etapa at  vinte e quatro (24) candidatos que obtiverem as maiores notas. Haver  a desclassifica o dos projetos cujas notas que n o atingirem o m nimo de 5 pontos na m dia final.

Etapa 2: AN LISE DO CURR CULO LATTES

Esta etapa tem como objetivo avaliar a trajet ria acad mica do candidato, quantitativamente. O Curr culo no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) dever  ser impresso em formato completo, acompanhado de c pias simples da documenta o comprobat ria dos  ltimos 5 (cinco) anos em sequ ncia e numerada (segundo a ordem de numera o dos itens listados na planilha), juntamente com o Formul rio de Autoavalia o do CV Lattes (ANEXO 2) preenchido. Ser o considerados para efeitos de pontua o apenas os itens do CV Lattes que estiverem documentados conforme orienta es no Anexo 2. O CV Lattes, o Formul rio de Autoavalia o do CV Lattes preenchido e os documentos comprobat rios dever o ser enviados pelo SIPOSG, www.siposg.furg.br, no momento da inscri o. Em nenhuma hip tese ser o aceitos documentos comprobat rios ap s o per odo de inscri o, nem por outro meio que o SIPOSG.

Ser o desclassificados nesta etapa os candidatos que n o alcan arem a nota m nima de 1,5 pontos na an lise do CV Lattes.

8. DIVULGA O DOS RESULTADOS

Ser o considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a SETE (7,0) considerando a classifica o final e o n mero de vagas dispon veis pelo programa. Ao final do processo seletivo, havendo empate, ser  classificado o candidato conforme a ordem de inscri o no processo seletivo.

O resultado final ser  divulgado at  a data estipulada no cronograma do processo de sele o (item 10) nos endere os eletr nicos ppgpsicologia.furg.br e www.siposg.furg.br.

Os recursos ao resultado da homologa o das candidaturas e de qualquer uma das fases da avalia o dever o ser encaminhados via SIPOSG, www.siposg.furg.br no prazo de at  24 horas contadas a partir da divulga o dos resultados.

A an lise dos recursos ser  feita pela Comiss o de Sele o do PPGPsi levando em conta a aplica o dos cr terios dispostos neste edital.

9. MATR CULA:

9.1 As matr culas dos candidatos aprovados dever o ser realizadas de forma remota possivelmente no final do m s de outubro. Existe uma previs o de in cio das atividades remotas em novembro, no entanto, maiores informa es sobre o calend rio de 2020 e sobre as atividades acad micas no per odo da pandemia ser o disponibilizadas no site do PPGPsi (ppgpsicologia.furg.br).

9.2 No ato da matr cula, os candidatos aprovados no processo de sele o para ingresso no mestrado dever o obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Gradua o reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclus o de Curso de Gradua o.   vedada a matr cula condicional.

Importante: Os candidatos aprovados no processo de sele o para ingresso no mestrado dever o obrigatoriamente apresentar, at  a conclus o do curso, certificado de profici ncia

em língua inglesa, com nota igual ou superior a 6,0 (seis), obtido nos últimos 05 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou TOEFL.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – 2020

| | |
|---|-----------------------------------|
| Lançamento do Edital | 12 de agosto |
| Período das inscrições | 12 de agosto a 14 de setembro |
| Divulgação da lista inicial de candidatos inscritos | 19 de setembro |
| Prazo final para solicitação de recurso sobre a inscrição, direcionado à Comissão de Seleção através da Plataforma Siposg | 20 de setembro |
| Divulgação da lista homologada de candidatos inscritos, após análise de recurso | 21 de setembro |
| Avaliação dos projetos e currículos pela Comissão de Seleção | De 22 de setembro a 19 de outubro |
| Etapa 1 - Divulgação do resultado da análise de projeto | 09 de outubro |
| Prazo final para solicitação de recurso da análise de projeto, direcionado à Comissão de Seleção através da Plataforma Siposg | 10 de outubro |
| Divulgação do resultado da análise de projeto, após análise de recurso | 12 de outubro |
| Etapa 2 - Divulgação do resultado da análise do currículo | 16 de outubro |
| Prazo final para solicitação de recurso da análise de currículo, direcionado à Comissão de Seleção através da Plataforma Siposg | 17 de outubro |
| Divulgação do resultado da análise de currículo, após análise de recurso | 19 de outubro |
| Divulgação do resultado da lista final de candidatos aprovados, após análise de recurso | 19 de outubro |
| Confirmação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação (data a ser confirmada) | 20 a 23 de outubro |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente à Coordenação da Pós-Graduação em Psicologia - FURG.

RIO GRANDE, 23 DE JULHO DE 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Daniela Barsotti Santos

Geruza Tavares D'Avila

Lucas Neiva-Silva

Simone dos Santos Paludo

Cleber Tramasoli C. Jr.

Maiores informações na Secretaria do PPGPsi:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI

Av. Itália km 8, Campus Carreiros

Telefone: 53 3293-5076

ANEXO 1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL n. 01/2020
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM PSICOLOGIA**

Relação dos orientadores a partir das linhas de pesquisa e número de vagas

| Linha de pesquisa “Psicologia Comunitária e processos psicossociais” | |
|---|---------|
| Dra. Airi Sacco | 1 vaga |
| Dra. Rita de Cássia Maciazeki Gomes | 1 vaga |
| Dra. Simone dos Santos Paludo | 2 vagas |
| Linha de pesquisa “Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde” | |
| Dra. Beatriz Schmidt | 1 vaga |
| Dra. Daniela Barsotti Santos | 1 vaga |
| Dr. Lucas Neiva-Silva | 2 vagas |
| Dr. Mateus Luz Levandowski | 2 vagas |
| Dr. Tiago Neuenfeld Munhoz | 1 vaga |
| Profa. Voluntária: Dra. Vera Torres das Neves | 2 vagas |

ANEXO 2

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL n. 01/2020 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO
MESTRADO EM PSICOLOGIA**

**Formulário de Autoavaliação do CV Lattes
(Considerar apenas os últimos 5 anos, 2016-2020)**

Nome do candidato(a): _____
Número da Inscrição: _____ CPF: _____

| Critérios | Descrição | Pontuação | Quantidade | Total pontos p/ item |
|--|---|------------------|------------|----------------------|
| 1. Artigo publicado em periódico científico na área de Psicologia <i>A verificação do QUALIS do artigo pode realizada pelo site https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf, ao escolher "classificações de periódicos quadriênio 2013-2016" no campo "evento de classificação".</i> | 1.1 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Máximo 40 pontos) | 20 pontos (cada) | | |
| | 1.2 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Máximo 34 pontos) | 17 pontos (cada) | | |
| | 1.3 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Máximo 28 pontos) | 14 pontos (cada) | | |
| | 1.4 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Máximo 24 pontos) | 12 pontos (cada) | | |
| | 1.5 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Máximo 16 pontos) | 8 pontos (cada) | | |
| | 1.6 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Máximo 14 pontos) | 7 pontos (cada) | | |

| | | | | |
|--|--|------------------|---------------|--|
| | 1.7 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Máximo 10 pontos) | 5 pontos (cada) | | |
| | 1.8 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado Qualis C ou sem classificação (Máximo 6 pontos) | 3 pontos (cada) | | |
| 2. Livros | 2.1 Autor ou organizador de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (Máximo 30 pontos) | 15 pontos (cada) | | |
| | 2.2 Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (Máximo 24 pontos) | 12 pontos (cada) | | |
| 3. Trabalhos em eventos científicos | 3.1 Resumo ou trabalho completo publicado em Anais de evento internacional (Máx. 5 pontos) | 0,5 ponto (cada) | | |
| | 3.2 Resumo ou trabalho completo publicado em Anais de evento nacional, regional ou local (Máx. 5 pontos) | 0,5 ponto (cada) | | |
| | 3.3 Prêmios ou destaque em evento científico (Máx. 2 pontos) | 0,5 ponto (cada) | | |
| 4. Formação complementar | 4.1. Iniciação Científica, Participação em projeto de pesquisa, monitoria e extensão (Máx. 5 pontos) | 0,5 por semestre | | |
| | 4.2 Pós-Graduação lato-sensu (especialização ou residência com mínimo de 360 horas na área do PPG) Máx. 12 pontos | 12 pontos (cada) | | |
| | | | Total: | |

ANEXO 3

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL n. 01/2020 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO
MESTRADO EM PSICOLOGIA**

PROJETO DE PESQUISA

(Deverá ser escrito em observância às normas da APA - 6ª ed.; máximo 10 páginas)

| | |
|--|--|
| Número a ser atribuído pela Comissão de Seleção: | |
| Área de Concentração: Psicologia | |
| Linha de Pesquisa: () Psicologia comunitária e processos psicossociais () Promoção, cuidado e intervenção em saúde | |
| Título do projeto de pesquisa: | |
| Resumo: (até 500 palavras) | |
| Abstract: (até 500 palavras) | |

- 1) **Introdução ou apresentação**
- 2) **Justificativa da adequação a uma das Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado em Psicologia**
- 3) **Referencial Teórico**
- 4) **Objetivos**
- 5) **Metodologia**
- 6) **Referências**

* **Observação:** Para elaboração do projeto de pesquisa, sugerimos as Orientações do Sistema Integrado de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2016):

- Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pró-Reitoria de Graduação (2016). Sistema Integrado de Bibliotecas. **Orientações para elaboração de trabalhos técnicos científicos: projeto de pesquisa, teses, dissertações, monografias entre outros trabalhos acadêmicos, conforme a Associação Americana de Psicologia (APA).** (2a ed.). Belo Horizonte: PUC Minas. Recuperado a partir de www.pucminas.br/biblioteca

ANEXO 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL n. 01/2020 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
PSICOLOGIA

**Tabela de Avaliação do Projeto de Dissertação
(Mínimo de 5 pontos, sob pena eliminação)**

| Critérios | Máximo |
|---|---------------|
| Introdução - Delimitação adequada do tema; - Precisão na definição do problema e hipótese(s) da pesquisa; - Apresentação dos objetivos da pesquisa (geral e específicos); - Justificativa do projeto de pesquisa. | 2,5 |
| Referencial Teórico - Precisão na definição dos fundamentos teóricos e epistemológicos da pesquisa; - Apresentação de revisão de literatura; - Consistência dos referenciais teóricos e da bibliografia citada. | 2,5 |
| Justificativa da adequação do projeto à Linha de Pesquisa do Curso - Apresentação da justificativa do desenvolvimento do projeto de pesquisa adequada à Linha de Pesquisa do PPGPsi escolhida. | 1,5 |
| Metodologia - Coerência e consistência da proposta de pesquisa; - Argumentação de aspectos éticos da proposta; - Definição de métodos e técnicas a serem utilizadas no projeto de pesquisa; - Apresentação de cronograma para execução do projeto; | 2,5 |
| Adequação do projeto de pesquisa às normas da APA * Observação: as questões éticas relacionadas ao plágio científico ocupam lugar fundamental quanto à elaboração de projetos de pesquisa e, no caso da detecção de plágio, o candidato será desclassificado. | 1,0 |